



**MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS**

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIAIS
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSPITALAR**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS
ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA MERCADOLÓGICA**

Processo Administrativo nº 63148.040112/2025-13

1 - FINALIDADE

As aquisições discriminadas visam assegurar a continuidade das ações que o Serviço de Assistência Social desempenha neste nosocômio, como, por exemplo, divulgação dos benefícios sociais, ações sociais, entre outras funções. Ainda mais, o quantitativo de usuários e de tripulantes surge a necessidade de manter um ambiente organizado funcionalmente, gerando fluidez tanto nos processos administrativos do setor e nas demandas sociais.

2 – FONTES CONSULTADAS

A pesquisa mercadológica para o certame, em lide, foi realizada conforme preconiza a IN nº 65/2021, utilizando os parâmetros previstos no Art. 5º, a fim de retratar da melhor maneira os preços praticados no mercado, conforme consta na tabela abaixo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;”

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Nº do Item	Parâmetro Utilizado	Justificativa para Escolha
1	Incisos IV.	Exemplo: Foi priorizado a utilização do inciso IV, do Art. 5º, em conformidade com o que consigna o § 1º, do mesmo artigo.

3 – MÉTODOS MATEMÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Após obtenção dos preços aceitáveis, conforme observa-se no Mapa Comparativo de Preços, foram obtidos 3 (três) preços em cotações diretamente com fornecedores.

O método estatístico utilizado para validar os valores para comporem a cesta de preços aceitáveis foi a média dos Valores Pesquisados. Na sequência, considerou-se como **ELEVADAMENTE EXCESSIVOS** (30% superiores a média dos demais), **INEXEQUÍVEIS** (50% inferiores a média dos demais) e **EXEQUÍVEIS** (os que estavam entre os parâmetros de INEXEQUÍVEIS E ELEVADAMENTE EXCESSIVOS).

A análise da amostra demonstrou que cinco preços estavam **EXEQUÍVEIS**, dois **INEXEQUÍVEIS** e três **ELEVADAMENTE EXCESSIVOS** considerando a crítica relatada no parágrafo anterior, como pode-se extrair das colunas “Diferença Percentual em Relação a Média” e “Resultado”, no Mapa Comparativo de Preços.

Foi utilizada a metodologia do MENOR VALOR para esta aquisição.

4 – IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

A presente pesquisa de preços foi conduzida pelos militares ou servidores civis, elencados abaixo:

Nome	NUP/Matrícula
2ºSG-EF Mariane Zilda Bello Gaspar	09.1004.31

5 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, assim como, pelas justificativas apresentadas, neste documento, certifica-se que a cesta de preços obtida é adequada e atende as determinações impostas pela IN nº 65/2021, concluindo-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados de mercado.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

DÉBORA LOUISE SIMÕES GOUVÊA
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Encarregada do Serviço de Assistência Social Hospitalar

De acordo.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

LUCIANA FRANCISCHETTI PIZA
Capitão de Mar e Guerra (S)
Chefe do Departamento de Serviços Especiais